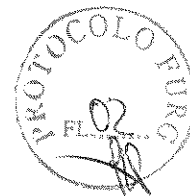


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS – ICEAC
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO



PROGRAMA DAS PROVAS

1. Preferência e Utilidade;
2. Produção e Custo;
3. Estruturas de Mercado;
4. Teoria dos Jogos;
5. Teoria da Informação;
6. Equilíbrio Geral e bem-estar-social;
7. Externalidades e Bens Públicos;
8. Modelos de Crescimento Econômico;
9. Consumo e Investimento;
10. Modelo IS-LM: Política Fiscal e Monetária em economia Aberta e Fechada;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Barro, R. J.; Sala-i-Martin, X. Economic Growth. McGraw-Hill, 1995.
- Blanchard, O. J. Manual de Macroeconomia, Pearson, 3ª.edição, 2004.
- Blanchard, O. J; Fisher, S. Lectures on Macroeconomics. MIT Press, 1988.
- Mas-Colell, A.; Whinston, M.; Green, J. Microeconomic theory. Oxford. Oxford University Press, 1995.
- Pyndick, R. S ; Rubinfeld, D, L. Microeconomics. Prentice Hall, 5ª.edição, 2001.
- Romer, David. Advanced Macroeconomics. McGraw-Hill, 4ª.edição, 2012.
- Varian, H. Microeconomic Analysis. 3º edition. New York. Norton, 1992.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS



Os critérios para Pontuação da Prova de Títulos, em conformidade com os artigos 22 a 24 da Deliberação n. 23/2013 do COEPEA, consideram quatro grupos de avaliação: (I) Graus Acadêmicos; (II) Produção Científica; (III) Experiência Docente e, (IV) Experiência profissional não docente, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão. Os quatro grupos de avaliação observam os limites de pontuação abaixo descritos:

- I. Grau acadêmico: 5,0 pontos;
- II. Produção científica: 2,0 pontos;
- III. Experiência docente: 2,0 pontos;
- IV. Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas e de extensão: 1,0 ponto.

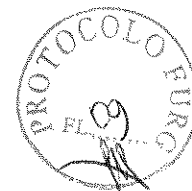
Os integrantes da Banca utilizarão os Critérios de Pontuação para a Prova de Títulos conforme discriminação abaixo. A nota final da prova de títulos será obtida pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da Banca.

- I. **GRAUS ACADÊMICOS (Art. 24 da Deliberação n.23/2013 COEPEA):** apenas a formação acadêmica de maior grau será considerada para fins de pontuação observando-se a pontuação descrita na tabela abaixo:

Atributos	Pontuação
1.1 Certificado de Curso de Especialização	0,50
1.2 Diploma de Mestrado	2,00
1.3 Diploma de Doutorado	5,00
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos	5,00

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)

Atributos	Pontuação	
2.1 Participação em congressos, seminários, jornadas e similares (p/evento, c/limite de 3)	0,05	0,15
2.2 Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas e similares (p/evento, c/limite de 3)	0,10	0,3
2.3 Publicação de trabalhos em congressos e similares com artigo completo em Anais (p/evento c/limite de 3)	0,20	0,6
2.4 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES igual ou superior a B3	0,40	
2.5 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES menor que B3	0,25	
2.6 Capítulo de livro publicado (p/evento, c/limite de 3)	0,40	
2.7 Livros publicados (p/evento, c/limite de 3)	0,60	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica	2,00	



III. EXPERIÊNCIA DOCENTE (últimos 5 anos)

Atributos	Pontuação
3.1 Orientação de Iniciação Científica (p/ orientado, c/ limite de 2 orientados)	0,025
3.2 Orientação de Monografia (aprovada) de Graduação (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	0,025
3.3 Orientação de Monografia (aprovada) de Especialização (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	0,05
3.4 Orientação de Dissertação (aprovada) de Mestrado (p/ orientado, c/ limite de 3 orientados)	0,10
3.5 Orientação de Tese (aprovada) de Doutorado (p/ orientado, c/ limite de 2 orientados)	0,20
3.6 Participação em Banca de defesa de Mestrado (p/ banca, c/ limite de 3)	0,10
3.7 Participação em Banca de defesa de Doutorado (p/ banca, c/ limite de 3)	0,20
3.8 Docência na Graduação (p/ano)	0,35
3.9 Docência da Pós Graduação <i>latu sensu</i> (p/ano)	0,35
3.10 Docência na Pós Graduação <i>strictu sensu</i> (p/ano)	0,50
3.11 Outras docências (p/ano)	0,10
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente	2,00

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E DE EXTENSÃO.

Atributos	Pontuação
4.1 Atividades profissionais em área afim ao concurso (p/ano, c/ limite de 2)	0,20
4.2 Atividades profissionais na área objeto do concurso (p/ano, c/ limite de 3)	0,30
4.3 Outras experiências profissionais validadas pela Banca Examinadora (p/ano, c/ limite de 3)	0,20
4.4 Participação em Projeto de Extensão (p/evento, c/ limite de 3)	0,10
4.5 Coordenação de Projeto de Extensão (p/evento, c/ limite de 3)	0,20
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional não Docente	1,00